A C Ó R D Ã O

TC-022823.989.25-6,
TC-022856.989.25-6 e
TC-022943.989.25-1
Representante(s): Carlos Henrique Fernandes; THC Assessoria e Tecnologia Ltda.; Jamir Emidio Barbosa.
Representada: Fundação Instituto de educação de Barueri – FIEB.
Assunto: Representações formuladas contra o Edital do Pregão Eletrônico n.º 90015/2025, Processo Administrativo n.º 101/2025, que objetiva a contratação de outsourcing de tecnologia, visando atender às demandas dos serviços de locação de projetores multimídia, nas dependências das unidades pertencentes a FIEB. O escopo inclui locação de equipamentos, prestação de serviços de instalação, configuração, manutenção ON-SITE e gestão tecnológica.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

EMENTA: CAUTELAR EM PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. *OUTSOURCING* DE TECNOLOGIA. LOCAÇÃO DE PROJETORES MULTIMÍDIA.

ALEGAÇÕES DE DIRECIONAMENTO POR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE IRREGULARIDADE EM EXIGÊNCIA DE CONFORMIDADE ROHS. PLURALIDADE DE FABRICANTES E MEIOS FLEXÍVEIS DE COMPROVAÇÃO. CLÁUSULA DE "CARBONO NEUTRO/COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES". AUSÊNCIA DE BASE LEGAL ESPECÍFICA PARA IMPOR, AO SETOR CONTRATADO, DEVER REGULATÓRIO AUTÔNOMO. EXTRAPOLAÇÃO DO OBJETO E RISCO DE RESTRIÇÃO INDIRETA À COMPETITIVIDADE. PROCEDÊNCIA PARCIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, conforme Notas Taquigráficas, juntados aos autos, o E. Tribunal Pleno, em sessão de **11 de março de 2026**, sob a presidência da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Presidente, pelo voto dos Conselheiros Wagner de Campos Rosário, Relator, Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, o E. Plenário, ante o exposto no voto do Relator e nas respectivas notas taquigráficas, inseridos aos autos, decidiu pela procedência parcial das representações, para determinar à Fundação Instituto de Educação de Barueri - FIEB que, antes de promover

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MQ8Z-IJDA-7OF4-46IN

nova divulgação do edital do Pregão Eletrônico n.º 90015/2025 cuide, preferencialmente, de suprimir do instrumento convocatório a cláusula 4.3.9.2 (“Carbono Neutro/Compensação de emissão”), nos termos atualmente estabelecidos, por ausência de base legal específica que imponha, ao setor contratado, obrigação cogente de neutralização/compensação ambiental com o pacote de condicionantes previsto e com regime sancionatório apto a ensejar glosas e rescisão, devendo a Administração, caso entenda indispensável manter componente ambiental, reformular o tratamento conferido à matéria, nos termos discriminados no referido voto.

Determinou, outrossim, ao órgão promotor do certame que, a fim de obstar novas contestações, promova o reexame das demais cláusulas editalícias, com foco nas apontadas em destaque e nas conexas às que demandaram ajustes, devendo, ademais, consolidar o edital e a minuta contratual com todas as retificações, mantendo numeração e remissões consistentes e republicar o instrumento convocatório saneado, com reabertura dos prazos legais (impugnação, esclarecimentos e propostas), conferindo-lhe publicidade nos mesmos meios da divulgação original.

Determinou, por fim, com a certificação do trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas Dra. Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 11 de março de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
Presidente

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: WAGNER DE CAMPOS ROSARIO; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-MQ8Z-IJDA-7OF4-46IN